

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 010/2008**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e oito, às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a centésima octogésima sétima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Sueli de Fátima Mousquer, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares Adelto Rohr, Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, Carlos Adolfo Bernd, César Marques Sarmiento, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardozo dos Santos, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luiza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser, Omar Azambuja Condotta e Vera Anita da Silva Conceição e os conselheiros suplentes, Zaira Felipe Soutinho, Alberto de Moura Terres, Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Tatiana Carolina Manica Schapke e Alexandre Miguel. Aberta a reunião, o presidente Sérgio Brum convida a conselheira Adriana, Diretora-Geral do PREVIMPA em exercício, para integrar a Mesa e registra a presença do Sr. Rogério Alves Rios, assessor técnico da Secretaria Municipal da Fazenda e também do Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA, Alex Fernando da Trindade. Em seguida apresentou a pauta do dia com a inclusão de encaminhamento dos processos 001.016279.08.5, 001.010081.08.9 e 001.044788.07.0 para relato. O presidente Sérgio Brum sugere que a leitura das atas das reuniões anteriores seja adiada para a próxima sessão, a fim de se concluir todos os pontos de pauta, sendo a sugestão aceita pelos conselheiros. Passando para os informes o conselheiro Marcos Saraçol procede à leitura de nota publicada em jornal sobre o adiamento do julgamento da ADIN n.º 3772, pelo Supremo Tribunal Federal, versando sobre a Lei Federal n.º 11301/06. A conselheira Adriana informa que nos dias 14,15 e 16 de maio ocorrerá o VI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, promovido pela AGIP, sendo disponibilizadas 19 vagas para servidores e conselheiros do PREVIMPA, sendo cinco vagas exclusivas para o Conselho de Administração, solicitando indicações do colegiado. Os conselheiros acordam que ao final da sessão serão definidos os nomes. Em seguida, o presidente Sérgio Brum passa a palavra para o Sr. Rogério Rios. O assessor técnico Rogério Rios saúda o colegiado e informa, conforme acordado na sessão anterior, que encaminhou ao Secretário Municipal da Fazenda o posicionamento do Conselho de Administração frente à alteração da L.C 505/04. Em seguida faz um breve relato sobre o parcelamento inicial ter sido proposto em trinta e seis meses e depois de verificado de impossibilidade para cumprir o compromisso, foi proposto parcelamento em cento e vinte meses. Lembra que na sessão em que esteve presente justificou o motivo do parcelamento em dez anos seria o período para o PREVIMPA utilizar efetivamente os recursos, num prazo médio de vinte anos. Dessa forma frente à situação financeira do Município, por prudência, se propôs o parcelamento em dez anos. Assim, depois de transcorrido os dez anos para pagamento o PREVIMPA poderia gerir integralmente os recursos. Relata que o Conselho de Administração propôs um escopo de amortização extraordinária. O posicionamento da Secretaria Municipal da Fazenda é de que o projeto de lei foi encaminhado de forma exequível, a fim de se cumprir o compromisso firmado. Acrescenta que a proposição de parcelamento em cento e vinte meses no final da gestão visa garantir factibilidade ao próximo governo. Quanto à amortização extraordinária,

expõe que a Secretaria Municipal da Fazenda não pode disponibilizar os recursos por diversos fatores. Explica que os três superávits que a Prefeitura obteve ainda não repercutiram efetivamente em caixa, dessa forma como ainda não se tem disponibilidade de recursos é inviável o encontro de contas proposto. Manifesta que caso seja decidido que se efetive a proposta do Conselho de Administração, a Secretaria Municipal da Fazenda levará às instâncias superiores para que sejam apontadas quais outras necessidades do Município deixaram de ser atingidas, visto a Secretaria Municipal da Fazenda já ter verificado que não há viabilidade financeira para atender à amortização proposta. Afirma que a Secretaria Municipal da Fazenda é parceira para agilizar junto às instâncias superiores que a partir da aprovação do projeto de lei os repasses sejam iniciados e passem a constar no orçamento de 2009. Dessa forma, o PREVIMPA passará a receber os repasses e a partir do décimo ano terá 100% dos recursos. Salienta que a partir da aprovação da lei a responsabilidade de gestão dos recursos já será do PREVIMPA. Esclarece que para as amortizações extraordinárias ocorrerem há necessidade de haver sobra de caixa. Reafirma que a Secretaria Municipal da Fazenda é parceira para que se iniciem os pagamentos. Informa que a proposta de amortização extraordinária pode ser encaminhada formalmente para que a Secretaria Municipal da Fazenda leve às instâncias superiores. Explica que a Administração consultará a Secretaria que, por sua vez, manifestará atual inviabilidade de recursos. Esclarece que durante a formalização poderá haver ações políticas diante da inviabilidade financeira constatada, dessa forma a Secretaria Municipal da Fazenda necessitará que a Administração aponte a possível origem de recursos. Ratifica que as vantagens da aprovação da lei serão o início dos repasses no mês subsequente à aprovação, dessa forma os repasses passarão a fazer parte do controle formal de despesas do Município, como uma rotina consolidada e possível para o próximo governo executar. Entende como um grande avanço conseguir o pagamento imediato das parcelas. O presidente Sérgio Brum abre espaço para manifestações solicitando que se limite os números de inscritos a fim de concluir a pauta. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade saúda o colegiado e expõe que a Lei 510/04 não está sendo cumprida, caracterizando ato de desobediência civil, e aponta que se a proposta de parcelamento em cento e vinte meses só for concretizada em 2009 também estará incorrendo em desobediência civil. Expõe que a venda da folha de pagamentos implicou em receita extra-orçamentária do Município que foi destinada a despesas orçamentárias. Manifesta preocupação de que a Administração repasse os recursos do PREVIMPA, à medida que com o aporte da venda da folha de pagamentos já poderia tê-lo realizado. O assessor técnico Rogério Rios esclarece primeiramente que os repasses terão início a partir do mês subsequente à aprovação da lei, exemplificando que se aprovada em abril de 2008 os repasses iniciariam em maio de 2008 e o PREVIMPA ao final de 2008 já teria recebido o equivalente a oito meses. Quanto às obrigações esclarece que os valores relativos a salário maternidade e auxílio doença já foram desembolsados pela Prefeitura, enquanto o PREVIMPA irá gerir os recursos para o pagamento de futuros benefícios previdenciários. Em relação à venda da folha de pagamentos manifesta que se deu por necessidade, por falta de caixa, dessa forma buscou-se uma ação extraordinária. Informa que os recursos financeiros para o período de 2008 ainda estão limitados. Esclarece que quando a Secretaria Municipal da Fazenda informa que não há possibilidade de amortização extraordinária não é por falta de vontade, mas sim por inviabilidade financeira constatada. Reitera que a proposta de parcelamento em cento e vinte meses possibilita o próximo governo cumprir o compromisso firmado. O conselheiro Omar retira a proposta de consulta ao Ministério da Previdência, manifestando que levará o posicionamento da Secretaria Municipal da Fazenda para avaliação na assembléia geral dos Municipários, no dia vinte e quatro de abril. Acrescenta que se a Administração propõe o pagamento ao PREVIMPA em cento e vinte meses, em sua opinião, o PREVIMPA também deveria repassar os valores que deve à Administração no mesmo período. O assessor técnico Rogério Rios ressalta que a avaliação de inviabilidade financeira da proposta é uma posição da Secretaria Municipal da Fazenda e não do governo. Reitera que a Secretaria Municipal da Fazenda é parceira do PREVIMPA para que se inicie o repasse o mais rápido possível tão logo seja apurado o valor, tendo o plenário contestado a afirmação face os valores da dívida já terem sido definidos. Sugere ainda, o encaminhamento formal da proposta para também haver uma manifestação formal da Secretaria Municipal da

Fazenda. O conselheiro Alberto Terres considera como chantagem o posicionamento do representante da Secretaria Municipal da Fazenda, à medida que expõe ao Conselho de Administração que se deva repensar a proposta, pois caso contrário, outras necessidades do Município não serão atendidas. Entende que é um posicionamento político do governo à medida que houve aporte decorrente da venda da folha de pagamentos e o governo anuncia três superávits consecutivos. O assessor técnico Rogério Rios expõe que estão se repetindo questionamentos feitos na sessão anterior e manifesta que está representando o posicionamento técnico-financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, não um posicionamento de governo. Expõe que não entende o posicionamento como chantagem, mas sim como um alerta diante da situação financeira do Município ponderando que o ofício encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, em que constava a possibilidade de manifestação ao Ministério da Previdência, também poderia ser considerado como chantagem; no entanto comparece às reuniões para debater e esclarecer o *modus operandis* da matéria. Reitera que é um posicionamento técnico a fim de possibilitar os repasses de forma factível evitando a repetição de uma lei inócua. Expõe que, em sua visão financeira, a proposta de pagamento em cento e vinte meses é uma proposta plenamente justificável. A conselheira Maris Honaiser expõe que se a Prefeitura paga os valores devidos ao Banco Interamericano, o PREVIMPA também deveria receber o mesmo tratamento. Manifesta que o Conselho de Administração está agindo de forma previdente e considera que se devam avaliar as conseqüências de levar as questões para assembléia geral dos Municipários, pois em sua opinião não tem dúvidas de que a proposta não será aprovada e dessa forma qualquer município também poderá encaminhar consulta ao Ministério da Previdência. O assessor técnico Rogério Rios expõe que o PREVIMPA é uma Autarquia Municipal, dessa forma está subordinada ao orçamento de todo o Município. Manifesta que da forma como a questão está sendo exposta, dá a entender que o PREVIMPA é um ente independente da Prefeitura. Sugere mais uma vez que o Conselho de Administração encaminhe sua proposta formalmente para também haver um posicionamento formal da Secretaria Municipal da Fazenda, não somente relato através das atas do Conselho de Administração. O conselheiro César expõe sua preocupação quanto ao Conselho de Administração delegar a prerrogativa que tem para uma avaliação em assembléia com todos os servidores. Manifesta que, em seu entendimento, na assembléia geral a situação pode ser avaliada somente como falta de vontade do governo, sem serem avaliados profundamente os critérios técnicos que foram apresentados. Avalia que a dívida já está reconhecida pela Administração que apresentou proposta para pagamento. Considera temerárias as ações externas ao PREVIMPA e solicita que as possíveis conseqüências da consulta ao Ministério da Previdência sejam profundamente avaliadas. A secretária Sueli considera natural confundir as questões técnicas com questões políticas à medida que os dirigentes representam o governo. Em seu entendimento, não há problemas em consultar os colegas municipais à medida que todos podem ter acesso aos debates do Conselho de Administração pelas atas disponibilizadas no *site* do PREVIMPA. Retoma o fato da Administração anunciar na imprensa três superávits consecutivos, a venda da folha de pagamentos além da concessão de gratificação especial aos servidores da Secretária Municipal da Fazenda para aumentar a arrecadação, considerando estranho mesmo assim não haver possibilidade de ressarcimento ao PREVIMPA. O assessor técnico Rogério Rios reitera que há diferença entre as questões técnicas e questões de governo. Reafirma que a Secretaria Municipal da Fazenda é parceira do PREVIMPA para dar início aos repasses. Expõe que se mantida a proposta do Conselho de Administração, deverá ser encaminhada às instâncias superiores quando, de forma colegiada, haverá uma posição de governo. Afirma que a posição técnica da Secretaria Municipal da Fazenda é de que não há possibilidade financeira de amortizações extraordinárias. Considera complicado expor as limitações financeiras e explicar que o superávit orçamentário carrega saldos, esclarecendo que vários superávits orçamentários devem resultar num conforto financeiro. Exemplifica a situação, para um melhor entendimento, que no início da atual gestão a Prefeitura pagava seus fornecedores com seis meses de atraso, atualmente o prazo é sessenta dias e a previsão é para que em maio se chegue ao prazo de trinta dias; dessa forma expões que a situação vem progredindo. O conselheiro Gilmar expõe que o PREVIMPA é uma autarquia que tem paridade de gestão, dessa forma a preocupação

do Conselho de Administração é garantir o pagamento dos valores devidos ao PREVIMPA. Manifesta que em que pese a L.C. 505/04 não foi cumprida, sem manifestação do governo, e preocupa-se com o atraso dos repasses haja vista que a administração vem atrasando os valores devidos aos servidores, como as progressões. O assessor técnico Rogério Rios ressalta a importância para o PREVIMPA de que se iniciem os pagamentos, expondo que no cenário atual não há possibilidade de amortização extraordinária; caso contrário não afirmaria algo que não fora diagnosticado. O Diretor Administrativo Financeiro Alex Trindade manifesta que quando o representante da Secretaria Municipal da Fazenda manifesta que a L.C. 505/04 foi aprovada no fim de uma gestão está manifestando-se de forma política. Informa que no final da atual gestão também está sendo aprovada a criação da Secretaria de Turismo e aumento do número de cargos em comissão. Expõe que à medida que o Conselho de Administração atual propõe levar a questão para assembléia dos municipais se diferencia do conselho de administração anterior, dividindo os assuntos com a categoria não somente na época das eleições. Expõe que na reunião passada o representante sugeriu a aprovação da lei para depois se negociar, e na presente sessão verifica-se impossibilidade de negociação. O assessor técnico Rogério Rios esclarece que quando afirma que o governo anterior aprovou a lei em 2004, independente do partido a que pertencesse, foi numa situação que não poderia se cumprir. Encerradas as manifestações o assessor técnico Rogério Rios agradece pela atenção do colegiado e ratifica que compareceu a reunião para debater e esclarecer o posicionamento da Secretaria Municipal da Fazenda, que visa dar factibilidade aos repasses. Reitera que na situação financeira atual não há possibilidade de amortizações extraordinárias, contudo a lei possibilita que haja futuros encontros de contas. O assessor técnico Rogério Rios ainda roga ao colegiado que quando houver a assembléia dos municipais seja explicado o posicionamento da Secretaria Municipal da Fazenda diante do histórico apresentado, salientando que a Secretaria se compromete a dar início imediato aos pagamentos após aprovação da lei, possibilitando a fazer parte da rotina de pagamentos da Administração e que num período 50% menor da real utilização o PREVIMPA poderá gerir os recursos. O presidente Sérgio Brum agradece a presença do convidado. Na seqüência a conselheira Maris Honaiser manifesta que caso a categoria aprove a proposição de consulta ao Ministério da Previdência, encaminhará novamente a pauta para debate pelo Conselho de Administração. A conselheira Cleida considera temerário para o Município a consulta ao Ministério da Previdência e considera que o Conselho de Administração deva repensar profundamente as conseqüências da proposta. Passando para o segundo ponto de pauta o presidente Sérgio Brum encaminha o expediente n.º 001.012655.08.2, sobre contratação de serviço de limpeza para a conselheira Lourdes relatar. Dando prosseguimento, o presidente Sérgio Brum mediante aprovação do colegiado encaminha o processo n.º 001.044788.07.0, sobre o comitê de investimentos para relato pela conselheira Adriana, o processo n.º 001.016279.08.5, sobre a participação de servidores aposentados no conselho de Administração, para relato pelo conselheiro Omar e o processo n.º 001.010081.08.9 para apreciação pela conselheira Maris Honaiser. Fica acordado que os conselheiros Omar e Lourdes apresentarão os relatórios dos processos n.º 001.012655.08.2 e n.º 001.016279.08.5 na próxima sessão. Na seqüência o presidente Sérgio Brum solicita a manifestação dos conselheiros que têm interesse em participar do VI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública. Após as manifestações fica acordado que os conselheiros César, Idalina, Gilmar, Omar e Sérgio Brum serão os indicados para participar do evento. Passando para o último ponto de pauta o conselheiro Cláudio Lago procede à apresentação dos prédios que já foram visitados para escolha da nova sede do PREVIMPA. Esclarece que a comissão avaliadora é formada também pelo conselheiro Carlos Bernd e pelo procurador Pedro Martins, acrescentando que a presente apresentação visa atender a demanda do Conselho de Administração quanto ao retorno das comissões já constituídas para tratar de diversos assuntos. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Sueli de Fátima Mousqüer, conselheira/secretário de mesa e pelos demais presentes.

Sérgio Luiz Brum – Presidente

Sueli de Fátima Mousquer – Secretária

Adelto Rohr

Adriana Nunes Paltian

Alexandre Dias de Abreu

Carlos Adolfo Bernd

César Marques Sarmento

Cláudio Meirelles Lago

Gilmar Cardozo dos Santos

Liége Mentz

Lourdes Veneranda Camaratta

Marcos Antônio Saraçol Pereira

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Maris Regina Vieira Honaiser

Omar Azambuja Condotta

Vera Anita da Silva Conceição

Zaira Felipe Soutinho

Alberto de Moura Terres

Carlos Alberto Neis

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

João Carlos Prates

Idalina Fagundes Venturini

Tatiana Carolina Manica Schapke

Alexandre Miguel